



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, ao abrigo do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º e do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o Ajuste Direto (regime geral) n.º 2/2021.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

- 1. Prestador de serviços:** Nivalda Anacleto de Gouveia Pereira - Licenciada em Medicina;
- 2. Objeto do procedimento:** Prestação de serviços de investigação, na modalidade de avença, no âmbito do Projeto financiado pelo programa da Comunidade Europeia Horizon 2020, ***SmartBear – Smart Big Data Platform to Offer Evidence-based Personalised Support for Healthy and Independent Living at Home***, que pretende fornecer soluções na prevenção e tratamento das comorbilidades associadas ao envelhecimento, e por sua vez melhorar a qualidade de vida da população sénior, no qual a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil é parceira;
- 3. Valor mensal:** 266,72€ (duzentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), isento de IVA;
- 4. Duração:** de 1 de junho de 2021 a 1 de junho de 2023;
- 5. Data de assinatura do contrato:** 1 de junho de 2021;
- 6. Está isento de fiscalização prévia pela Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas;**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

O Chefe de Gabinete,

(Miguel Pestana)